



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 058/2025, de 17 de julho de 2025.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

D E C R E T A:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1545200582.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos:
3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

1545200582.015 – Manutenção dos Serviços Urbanos:
3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 17 dias do mês de julho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração